



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 15/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 80/2024
Protocolado em: 20/06/2024 15h12

Resposta ao Ofício nº. 190/2024/MAGPJ-02PJ

Manga/MG, 20 de junho de 2024

A Sua Excelência, a Senhora
RAISSA ELLEN RAMOS NEVES
Promotora de Justiça
Comarca de Manga/MG

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

A Câmara Municipal de Manga, por meio de seu Presidente, João França Neto, vem, em resposta ao **Ofício nº. 190/2024/MAGPJ-02PJ**, apresentar as alterações realizadas no sítio eletrônico oficial, a fim de atender as obrigações expressas na Lei de acesso à informação e na Lei de responsabilidade fiscal. Pontuaremos a seguir os itens apontados como não atendidos com suas devidas correções:

Segue em anexos

- Aba denominada “Transparência” no menu principal do sítio eletrônico:
- Texto padrão explicativo sobre a Lei de acesso à informação:
- Link de acesso à legislação federal sobre a transparência:
- Link de acesso à legislação estadual sobre a transparência:
- Link de acesso ao site da transparência:
- Registro dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação realizados pela Câmara Municipal, organizado conforme ordem cronológica e numérica:
- Divulgação do resultado da licitação:
- Registro dos contratos celebrados:
- Registro detalhado dos dispêndios realizados com o recurso “verba de gabinete”.

Resposta: A Câmara Municipal de Manga não possui o recurso de verba de gabinete.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



- Link de respostas a perguntas mais frequentes da sociedade:
- Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite acesso à informação (lupa).

Resposta: A empresa responsável pela gerência do site da Câmara Municipal, qual seja, *Governo Web*, devido a grande complexidade, solicitou um prazo maior para que a ferramenta de busca/pesquisa esteja em plena funcionalidade no sítio eletrônico. Sendo assim, no momento esta ferramenta ainda se encontra em manutenção.

Sem mais para o momento, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

João França Neto
Autor





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Aba denominada "Transparência" no menu principal do sítio eletrônico:	Ato Vinculado	Visualizar
Texto padrão explicativo sobre a Lei de acesso à informação	Ato Vinculado	Visualizar
Link de acesso à legislação federal sobre a transparência	Ato Vinculado	Visualizar
Link de acesso à legislação estadual sobre a transparência	Ato Vinculado	Visualizar
Link de acesso ao site da transparência	Ato Vinculado	Visualizar
Registro dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação	Ato Vinculado	Visualizar
Registro dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação	Ato Vinculado	Visualizar
Registro dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação	Ato Vinculado	Visualizar
Divulgação do resultado da licitação	Ato Vinculado	Visualizar
Registro dos contratos celebrados	Ato Vinculado	Visualizar
Link de respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gouv.mg.br/validador e informe o código **J1C4-A0FSR-IAT7J-09HJH-PBYAZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Nº 15/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/06/2024 12:28:37

Hash Interno: wtuucrbcbuwgfb3hajds1xs52l96ffnxfcmf8



Chave de Verificação

J1IC4-A0FSR-IAT7J-09HJH-PBYAZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 20/06/2024 15:11

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **J1IC4-A0FSR-IAT7J-09HJH-PBYAZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

